

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO-MG, E A EMPRESA OXISOLDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, com sede na Av. Newton Gonçalves Pereira, 337, Centro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **OXISOLDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ 27.140.901/0001-35, estabelecida na Av. Governador Magalhães Pinto, nº 2.076, Bairro Vera Cruz, Montes Claros/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Juliano Caldeira Corsino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 012.960.726-65, residente e domiciliado na Rua São Damião, nº 31, Bairro Todos os Santos, Montes Claros/MG, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

---

O presente Termo Aditivo tem como fundamento as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 062/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2019**, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

---

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

---

É objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato 025/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos, dentre outros itens para atender às diversas Secretarias Municipais.

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

---

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 025/2021, do dia 19 de setembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

---

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 025/2021.

São Romão/MG, 08 de setembro de 2021.

PELO CONTRATANTE: Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: Juliano Caldeira Corsino da Silva.  
p/ Oxisoldas Comércio e Representações Ltda-EPP.

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_